



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
24 DE NOVEMBRO DE 2017, A PARTIR DAS  
12 HORAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de novembro de 2017, a partir das 12 horas, em virtude da preparação do Plenário desta Casa para que pessoas possam receber às homenagens de Título de Cidadão Honorário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de novembro de 2017.



José Maria Dias  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de novembro de 2017.



Fernando Lucrécio Coluce  
Primeiro Secretário